

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII

CNPJ/ME nº 21.126.204/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de outubro de 2021, às 12 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), no dia 21 de setembro de 2021, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 79,93% (setenta e nove vírgula noventa e três por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionado. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretária: Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) A amortização parcial de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda dos seguintes imóveis, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$ 5.438.687,84 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização, conforme aprovada, ocorrerá com data-base no dia dos anúncios de pagamento de amortização aos cotistas, com respectiva liquidação conforme o recebimento dos recursos provenientes das vendas dos imóveis.

Descrição dos imóveis vendidos e os respectivos valores:

- (a) imóvel localizado na Cidade de Belém/PA, na Travessa 7 de Setembro, nsº 118, 126 e 140, Bairro Campina, CEP: 66013-070, devidamente registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, conforme matrículas nºs 10.946 e 10.947, no valor de R\$ 3.000.016,00 (três milhões e dezesseis reais).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII

CNPJ/ME nº 21.126.204/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

- (b) imóvel localizado na Cidade de São Leopoldo/RS, na Rua Independência, nº 906, objeto da matrícula nº68.526 do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, no valor de R\$ 5.851,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
- (c) imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Portela, nº 92, Sala 201 e Loja, objeto das matrículas nºs 122.122 e 135.439, ambas do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Capital – Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.429.869,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
- (d) Imóvel localizado na Cidade de Caxias do Sul/RS, na Avenida Julio de Castilhos, 2.050], objeto da matrícula nº 23.894 do Ofício de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 2.951,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Os cotistas estão cientes que as alienações descritas nos itens “a” e “c” acima ainda possuem valores em aberto para pagamento pelos compradores destes imóveis, sendo que eventual impontualidade no pagamento das prestações pelos compradores será objeto de execução específica, judicial ou extrajudicialmente, mediante a contratação de prestadores de serviços destinada a esse fim. Deste modo, os cotistas desde já anuem com a utilização de recursos disponíveis pelo Fundo para tomar todas as medidas necessárias em prol dos seus interesses. Na inexistência de recursos, far-se-á uma emissão de novas cotas do Fundo para obtenção dos recursos necessários.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram por:

- (i) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a amortização parcial de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda dos seguintes imóveis, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$ 5.438.687,84 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização ocorrerá com data-base o dia dos anúncios de pagamento aos cotistas, com respectiva liquidação em 6 (seis) dias úteis após o anúncio de pagamento.

A amortização será realizada no valor equivalente a R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, os quais

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII
CNPJ/ME nº 21.126.204/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

serão creditados ao cotista, mediante disponibilidade de caixa em até 6 (dias) dias úteis após a data do anúncio.

O cronograma de pagamento das amortizações será realizado conforme abaixo:

Valor	Data de anúncio e liquidação
R\$ 3.438.671,84	anúncio em 07/10/2021 e pagamento em 18/10/2021
R\$ 500.004,00	anúncio em 31/01/2022 e pagamento em 6 dias úteis*
R\$ 500.004,00	anúncio em 31/07/2022 e pagamento em 6 dias úteis*
R\$ 500.004,00	anúncio em 31/01/2023 e pagamento em 6 dias úteis*
R\$ 500.004,00	anúncio em 31/07/2023 e pagamento em 6 dias úteis*

* o pagamento estará condicionado ao recebimento de cada 6 parcelas pela venda do ativo de Belém/PA (i), podendo as datas sofrerem variações, caso ocorra atraso ou inadimplência do comprador.

Farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas do Fundo que estiverem inscritos no registro de cotistas como cotistas no fechamento do mercado do dia de do anúncio de pagamento das amortizações.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Alexandre Rodrigues de Oliveira
Presidente

Eveline Carabeli
Secretária